



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/14

SÚMULA: Concede reajuste aos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte:


RESOLUÇÃO


Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo, o aumento de 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento) a incidir sobre seus atuais vencimentos mensais, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de abril de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de março de 2014.


Dirceu Luiz Mocelin
Presidente


Luiz Antonio Rossatto
1º Secretário


Lindamir Maria Ivanoski
1ª Vice-Presidente